



Câmara Municipal

EDITAL N.º 120/2023

REGULAMENTO INTERNO DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária datada de 18 de maio de 2023, deliberou aprovar o Regulamento Interno de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha. O mencionado Regulamento Interno entrou em vigor no dia 1 de junho de 2023 e revoga Regulamento Municipal de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho do Município de Albergaria-a-Velha.

Mais torna público que a aprovação do Regulamento Interno foi publicitada sob a forma de Aviso n.º 11058/2023 do Município de Albergaria-a-Velha em Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho de 2023, bem como, no sítio institucional da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.

A versão integral do Regulamento Interno está publicada na página eletrónica do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt/saúdenotrabalho, e está disponível para consulta na Divisão Administrativa deste Município.

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Albergaria-a-Velha, 6 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

